

Miguel Pereira, 22 de junho de 2021.

Mensagem nº 089/2021.

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa, no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, na importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o repasse do Governo Federal, dos recursos destinados ao Enfrentamento da Emergência do COVID 19 (CORONAVIRUS), de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.149, de 07/6/2021, necessário se torna a abertura do presente Crédito.

No ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de consideração e elevado apreco, extensivos aos demais Pares.

Atenciosamente,

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 24 106

Sergio Felipe V. Santos Agente Administrativo Matr. 01/010

Exmo. Senhor Eduardo Paulo Corrêa DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira RJ.

MIGUEL PEREIRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI N° DE DE DE 2021

Autoriza a abrir crédito suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 480.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R\$ 480.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVÍRUS)

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.03 Indenizações e Restituições

R\$ 480.000,00

Art. 2°) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Governo Federal, de acordo com a Portaria nº 1149, de 07/06/2021 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1710.00.0.0.000 – Transferências da União e de suas Entidades 1718.00.0.0.000 – Transferências da União – Específicas E/M 1718.03.0.0.000 – Transf. de Recursos do SUS – SUS Repasses Fundo a Fundo

1718.03.1.0.000 – Transf. de Recursos do SUS – SUS Repasses Fundo a Fundo

1718.03.1.1.000 – Transf. de Recursos do SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal 1718.03.1.1.032 – Enfrentamento à Pandemia do Novo CORONAVIRUS (COVID 19)

Portaria 1149, de 07/06/21

Art. 3°) - Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1°, Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 5°) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/06/2021 | Edição: 105 | Seção: 1 | Página: 99 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 1.149, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6./2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapía Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Graye SRAG/COVID-19; e

Considerando as solicitações dos Gestores Estaduais e Municipais de Saúde, encaminhada por meio do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde - SAIPS, analisada e aprovada tecnicamente pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.076829/2021-47, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados leitos das Unidades de Tratamento Intensivo COVID-19, Tipo II, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, no montante de R\$ 24.048.000.00 (vinte e quatro milhões, quarenta e oito mil reais), conforme Anexo.

Paragrafo único. As despesas autorizadas nos termos do Anexo desta Portaria correspondem ao mês de maio de 2021.

- Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.
- Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário CVDO Medida Provisória nº 1.043, de 16 de abril de 2021).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO DO RECURSO	PCEP	Nº PROPOSTA SAIPS	LEITOS NOVOS UTI ADULTO COVID- 19 (Cód 26.12)	LEITOS NOVOS L PEDIÁTRI COVID-19 (Cód 26.1
----	------	-----------	------	-----------------	-------------------------	------	-------------------------	---	--

sc	420690	IBIRAMA	2691884	HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI	ESTADUAL	144243	10	
С	420850	ITUPORANGA	2377829	HOSPITAL BOM JESUS	ESTADUAL	144255	1	
ic.		SÃO JOÃO BATISTA	2418967	HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	MUNICIPAL	144380	10	
C 1	Total		18				31	5
E	280030	ARACAJU	0002232	HOSPITAL SANTA	MUNICIPAL	144224	8	
			<u> </u>			S 8	8	0
	Total	AMPARO	2078848	SANTA CASA ANNA	MUNICIPAL	141528	11	
SP	350190	BRAGANCA PAULISTA		CINTRA HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	ESTADUAL	144422	3	
SP	351020	CAPAO BONITO	2079097	SANTA CASA DE CAPAO BONITO	MUNICIPAL	140899	5	
SP	352900		2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	ESTADUAL	144244	4	
SP	353070	MOGI GUACU	2096498	HOSPITAL MUNICPAL DR TABAJARA RAMOS	MUNICIPAL	144157	2	
SP	353440	OSASCO	0008028	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO	MUNICIPAL	143618	22	
SF	354880	SAO CAETANO DO SUL	6938361	HOSPITAL SÃO CAETANO	MUNICIPAL	144216	30	
SF	355030		5718368	HOSP MUN M BOI MIRIM	MUNICIPAL	143866	15	
SI			2083981	HOSPITAL	ESTADUAL	144423	6	
S	P 355410	TAUBATE	2749319	HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO D TAUBATÉ	E MUNICIPAL	142411		5
5	P Total					9	98	5
	otal Geral					n I	472	29
L		ão substitui o publicado i	na versāb certifica	ida.			and the same of th	and the same of th

AL PROPERTY.						1			
PE	261640	VITORIA DE SANTO ANTAO	2712008	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	ESTADUAL		144368	10	
PE 7	Total .							96	0
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2287374	HOSPITAL SAO JOSE	MUNICIPAL		144378	10	
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	3002187	HOSPITAL GERAL DE GUARUS	MUNICIPAL		144377	10	
รา	330200	ITAGUAI	2284634	HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO XAVIER	MUNICIPAL		144366	5	The state of the s
RJ.	330290	MIGUEL PEREIRA	2283239	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ GONZAGA	MUNICIPAL		144174	10	-
S)	330330	NITEROI	0012513	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	MUNICIPAL		144235	13	
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	5717256	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 34	MUNICIPAL		144351	12	
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	6716849	SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER LEBLON AP 22	MUNICIPAL		144357	15	
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	7166494	SMS HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE AP 31	MUNICIPAL		144355	24	
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2269341	SMS RIO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	MUNICIPAL		144358		8
RJ	330480	SAO FIDELIS	2283328	HOSPITAL ARMANDO VIDAL	MUNICIPAL		144227	10	200
RJ	330490	SAO GONCALO	2704595	HOSPITAL INFANTIL DARCY SOUZA VARGAS	MUNICIPAL		144483		1
RJ -	Total	4	1					109	9
RN	240810	NATAL	2408260	HOSPITAL COLONIA DR JOÃO MACHADO	ESTADUAL	PCEP	144488	3	
RN	240810	NATAL	0282715	HOSPITAL DOS PESCADORES	MUNICIPAL		144489	5	
RN	240810	NATAL	2408570	HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - NATAL	ESTADUAL	PCEP	144487	5	
RN	241150	SANTO ANTONIO	2375265	HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL	ESTADUAL	PCEP	144486	2	
RN	Total							15	0
RS	431690	SANTA MARIA	9575936	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	ESTADUAL		144402	8	
RS	431710	SANTANA DO LIVRAMENTO	2248220	SANTA CASA DE MISERICORDIA	MUNICIPAL		144404	6	
RS	Total	I see a see	.1					14	0
sc		ARARANGUA	2691515	IMAS HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUA DEPUTADO AFFONSO GUIZZO	ESTADUAL		144409	10	
		FLORIANOPOLIS		HOSPITAL INFANTIL JOANA	ESTADUAL		144395		5

٩L	270800	SANTANA DO IPANEMA	5616298	HOSPITAL REGIONAL DR CLODOLFO RODRIGUES DE MELO	MUNICIPAL		142475	3	***************************************
AL T	otal							3	0
CE	230420	CRATO	2415461	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO MIGUEL	MUNICIPAL		143380	10	
CE T	Total							10	0
MG	312160	DIAMANTINA	2761203	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	MUNICIPAL		142702		10
ИG	313510	JANAUBA	2205939	FUNDAJAN	MUNICIPAL	and the second	143855	10	
MG	315180	POCOS DE CALDAS	2129566	HOSPITAL SANTA LUCIA HOSPITAL DO CORAÇÃO	MUNICIPAL		143610	12	
MG	316990	UBA	2195437	HOSPITAL SANTA	ESTADUAL	- to # #	144184	10	
MG	Total			101.022			,	32	10
MS	500270	CAMPO GRANDE	0009725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	ESTADUAL	PCEP	142848	12	
MS	Total							12	0
PA	150140	BELEM	2332671	HOSPITAL D LUIZ I	MUNICIPAL		144369	10	
PA	150140	BELEM	2333015	HOSPITAL REDENTOR	MUNICIPAL		144371	9	
PA	150140	BELEM	2332981	HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO	MUNICIPAL	el	144372	10	Control to the contro
PA	150810	TUCURUI	2621649	HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI	MUNICIPAL		143325	5	
PA	Total				190			34	0
PB	250400	CAMPINA GRANDE	2676060	HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIROUFCG	MUNICIPAL	t	144267	10	-
PB	Total		. S. M		102 v			10	0
PE	260120	ARCOVERDE	3369293	HOSPITAL MEMORIAL ARCOVERDE LTDA	ESTADUAL		144374	6	
PE	260640	GRAVATÁ	2435802	H G G DR PAULO DA VEIGA PESSOA	MUNICIPAL	21	141354	10	
PE	261070	PAULISTA	6431569	HOSPITAL MIGUEL ARRAES	ESTADUAL		144370	20	1000
PE	261110	PETROLINA	6042414	HU UNIVASE -	MUNICIPAL	· .	143240	10	
PE	261160	RECIFE	0000582	HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO	ESTADUAL		144374	20	
PE	261160	RECIFE	6683630	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO O RECIFE	ESTADUAL		144376	10	
		RECIFE	7958838	US 444 HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DRA	MUNICIPAL		144348	10	

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

A	n	0

2021

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA

Ação

ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

População

25,581 habitantes

Data Inicial Gestão

31/12/2016

Mês

Junho

CPF/CNPJ

12.240.308/0001-93

Ação Detalhada

COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.043 - SAES

Município

MIGUEL PEREIRA

Ano Censo

2020

Secretário(a)

CAMILA RAMOS DE MIRANDA

The second of the second secon

Tipo de consulta

Fundo a Fundo

Grupo

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

UF

RJ

Código IBGE

330290

Prefeito(a)

ANDRE PINTO DE AFONSECA

Presidente Conselho

DUANE DE ABREU DIAS

Comp.			Tipo	Banco		Agência		Valor	Valor	Valor				N°	N°	507 or 2492,000
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	ОВ		ОВ	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	elika enemala	Proposta	Portaria	Ações
5 em 2021	810806	16/06/2021	MUNICIPAL	001		022993	0000213802	480.000,00	0,00	480.000,00	and the second second second second	25000.090034	1/2021-41	************	1149	- CONT.
1							Total	480.000,00	0,00	480.000,00			to a vice vi	players are		Commercial
Bergara Community State Control of States	tarian dari dari metada dari baran dari	aga paga kang mengangan panahan atau salah s	generalistic propriation of the second	anne de monte de la	- 74 Des	Street to an exist of later web of	المعلومات المعلومات التواريخ المدارية المدارية المواريخ المعارض المعارض المعارض المعارض المعارض المعارض المعار المعارض المعارض المعار	e contrataging space of passes and according	applications and are invitated	principle programme and the programme of	- Salas de la companya de la company	and the second second	111111111	A transfer to the state of the state of	and the state of t	